DECRETO Nº3.071, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.782, de 22 de agosto de 2023, um crédito suplementar, no valor de R$343.807,06 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sete reais e seis centavos), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUS. E COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0026.1021– Construção da Cidade da Criança - Sede e Distritos
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$247.640,22
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 96.166,84
TOTAL.....R$343.807,06

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
02.14.01 – Secretaria de Administração
04.122.0026.1016– Construção do Paço Municipal
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações **FICHA - 519**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$ 56.886,30

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações em Ensino
12.364.0009.2034–Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **FICHA - 128**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$ 40.815,92

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações Assistenciais Social e Habitação
08.244.0016.2048–Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita **FICHA - 259**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$100.000,00

02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUS. E COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **FICHA - 331**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. União Ref. A Compen. Finan. de Recurso Hídricos.....R$ 49.938,00

02.10 – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013– Manutençãode Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **FICHA - 284**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 96.166,84
TOTAL.....R$343.807,06

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I